



PROCESSO Nº 1273/16

PROTOCOLO Nº 14.203.829-3

PARECER CEE/CEMEP Nº 804/16

APROVADO EM 07/12/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IRMÃO MÁRIO CRISTÓVÃO - TECPUC

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 124/15, de 18/05/15, que reconheceu o Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: SANDRA TERESINHA DA SILVA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1891/16–SUED/SEED, de 21/11/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 04/08/16, de interesse do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão – TECPUC, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura - APC, pelo qual solicita a alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 124/15, de 18/05/15, que reconheceu o Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

A instituição de ensino justifica à fl. 04, a seguir:
(...)

Considerando a evolução dos processos e procedimentos acadêmicos ocorridos até então e, principalmente, visando a melhoria no atendimento ao aluno e dos anseios do mercado de trabalho, a instituição efetuou amplo e detalhado processo de revisão das metodologias, formas de oferta, organização e grade curricular, sistemas de avaliação e recuperação, procedimentos internos acadêmicos, respeitando as normas e políticas internas da Instituição, bem como a legislação educacional vigente. Frutos desses estudos culminaram recentemente na aprovação do novo Regimento Escolar, pelo ato administrativo nº 97, de 30/03/16, e sua Proposta Pedagógica também aprovada pelo Parecer nº 44, de 29/03/16, do NRE/Seed. Também como resultados desses estudos, as grades curriculares e respectivas ementas mereceram uma reflexão com o propósito de alinhamento com o mercado de trabalho e as expectativas atuais dos alunos interessados nos cursos técnicos. Assim, necessário se faz atualizar os Planos de Curso, visando refletir as alterações propostas nas grades curriculares e ementas, bem como as alterações aprovadas no novo Regimento Escolar e na Proposta Pedagógica.



PROCESSO Nº 1273/16

2. Mérito

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 124/15, de 18/05/15, que reconheceu o Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Proposta de Alteração (fl. 93)

-Dados Gerais do Curso:

Regime de Funcionamento:

De:

2ª a 6ª feira – matutino – das 07 horas e 30 minutos às 11 horas e 10 minutos

2ª a 6ª feira – vespertino – das 13 horas e 30 minutos às 17 horas e 10 minutos

2ª a 6ª feira – noturno – das 19 horas às 22 horas e 15 minutos

Para:

2ª a 6ª feira – matutino – das 07 horas e 30 minutos às 12 horas

2ª a 6ª feira – vespertino – das 13 horas e 30 minutos às 18 horas

2ª a 6ª feira – noturno – das 19 horas às 22 horas e 35 minutos

Regime de Matrícula:

De: por período e realizado nas datas estabelecidas em Calendário Escolar, onde o aluno requererá sua matrícula em formulário próprio junto à Secretaria

Para: o regime de matrícula será por semestre e realizado nas datas estabelecidas em Calendário Escolar, onde o aluno requererá sua matrícula em formulário próprio junto à Secretaria

Número de Vagas:

De: 40 vagas por período

Para: 40 vagas por semestre



PROCESSO Nº 1273/16

Perfil Profissional de Curso:

De:

O Técnico em Produção de Moda estará apto a coordenar a montagem de ambientes para divulgação da moda, estabelecendo uma relação direta entre produto e consumidor por intermédio de catálogos, desfiles e meios de comunicação em geral; pesquisar tendências de moda, de mercado e de lançamentos para construção dos estilos e sua composição visual; elaborar a composição de looks direcionados para produção publicitária, vitrines, exposições, desfiles, entre outros tipos de apresentação pública de estilo.

Para:

Coordena a montagem de ambientes para divulgação da moda. Estabelece relação direta entre produto e consumidor por intermédio de catálogos, desfiles, vídeos, fotografias e meios de comunicação em geral. Pesquisa tendências de moda, de mercado e de lançamentos para construção de estilos e composição visual. Elabora composição de looks para apresentação pública de estilo, produção publicitária, vitrines, exposições, desfiles.



PROCESSO Nº 1273/16

Matriz Curricular (fl. 256)

TECPUC
Cursos Técnicos Ensino Médio
GRUPO MARISTA

Associação Paranaense de Cultura
Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão



DE

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão
Município: Curitiba **NRE:** Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Produção de Moda
Turno: Matutino, vespertino e noturno
Ano de Implantação: 2015
Módulo: 20 semanas
Carga horária: 800 horas
Organização Curricular: por Período

1º Período – Função 1: Introdução e Aplicação de Processos de moda

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1 Composição Visual	17	16	33
1.2 História da Arte	-	16	16
1.3 Introdução ao Desenho de Moda	17	16	33
1.4 Introdução aos Métodos de Montagem	17	16	33
1.5 Modelagem Plana	17	16	33
1.6 Projeto e Desenvolvimento de Coleção	17	16	33
1.7 Produção e Mercado de Moda	17	16	33
1.8 Produção Têxtil	17	16	33
1.9 Representação Técnica de Vestuário	16	-	16
Total de horas no período	135	128	263

2º Período – Função 2: Desenvolvimento e Concepção de Produtos de moda

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Composição Gráfica	0	33	33
2.2. Desenho de Moda	17	16	33
2.3. Desenvolvimento de Coleção	17	16	33
2.4. História da Arte e Estética	16	-	16
2.5. Métodos de Montagem	-	33	33
2.6. Modelagem	-	33	33
2.7. Processos Têxteis	16	16	32
2.8. Produção de Moda e Styling	16	-	16
2.9 Representação Gráfica de Vestuário	16	16	32
Total de horas no período	98	163	261

3º Período – Função 3: Realização e conclusão dos processos de moda.

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Gestão e desenvolvimento de coleção	16	50	66
3.2. História da Arte Contemporânea	16	-	16
3.3. Ilustração de Moda	16	16	32
3.4. Interferências Têxteis	16	16	32
3.5. Marketing e Moda	16	16	32
3.6. Métodos de Confecção	17	33	50
3.7. Modelagem e Moulage	16	16	32
3.8. Produção de Moda e Comunicação	16	-	16
Total de horas no período	129	147	276

Total de horas do Curso = 800 horas



PROCESSO Nº 1273/16

Matriz Curricular (fl. 257)



Associação Paranaense de Cultura
Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão- TECPUC



PARA

Nome do Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão-TECPUC
Município: Curitiba **NRE:** Curitiba
Nome do Curso: Técnico em Produção de Moda **Turno:** Matutino, vespertino e noturno
Ano de Implantação: 2017 **Carga horária total:** 800 horas
Organização Curricular: por Semestre

1º Semestre – Função 1: Introdução e Aplicação de Processos de moda

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1 Estética e História da Arte	16,67	16,66	33,33
1.2 Produção Fotográfica e Tratamento de Imagem	33,34	33,34	66,68
1.3 Matemática Aplicada	33,33	-	33,33
1.4 Informática Instrumental	-	33,33	33,33
1.5 Ilustração e Composição Visual	-	33,33	33,33
1.6 Português Instrumental	16,66	16,67	33,33
1.7 Gestão de Marketing	16,67	16,66	33,33
1.8 Produção de Moda e Styling	16,66	16,67	33,33
Total de horas	133,33	166,66	299,99

2º Semestre – Função 2: Desenvolvimento e Concepção de Produtos de moda

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Inovação e Empreendedorismo	33,33	-	33,33
2.2. Desenho Vetorial	-	33,33	33,33
2.3. Desenvolvimento de Coleção	16,66	16,67	33,33
2.4. Introdução ao Desenho de Moda	-	33,34	33,34
2.5. Modelagem Plana I	-	33,34	33,34
2.6. Métodos de Confeção I	-	33,34	33,34
2.7. Interferências Têxteis	-	33,33	33,33
Total de horas	49,99	183,35	233,34

3º Semestre – Função 3: Realização e conclusão dos processos de moda.

Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Ética	33,33	-	33,33
3.2. Comunicação Empresarial	16,66	16,67	33,33
3.3. Produção de Moda e Visualmerchadising	16,66	16,67	33,33
3.4. Métodos de Confeção II	-	33,34	33,34
3.5. Modelagem Plana II	-	33,34	33,34
3.6. Representação Técnica de Vestuário	-	33,34	33,34
3.7. Gestão e desenvolvimento de coleção	16,66	16,67	33,33
3.8. Promoção de Vendas e Eventos	16,67	16,66	33,33
Total de horas	99,98	166,69	266,67

Total = 800 horas

Diogo Richartz Benke
Diretor Geral de Cursos Técnicos



PROCESSO Nº 1273/16

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 124/15, de 18/05/15, que reconheceu o Curso Técnico em Produção de Moda – Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, de acordo com o apresentado no mérito deste Parecer, do Centro de Educação Profissional Irmão Mário Cristóvão – TECPUC, do município de Curitiba, mantido pela Associação Paranaense de Cultura – APEC, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 124/15, de 18/05/15.

A instituição de ensino deverá incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para as providências;
- b) o processo à instituição de ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Sandra Teresinha da Silva
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de dezembro de 2016.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Presidente da CEMEP em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE